

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, N.º 1213 L3 0305, com 463 m, com origem no apoio n.º 16 da LAMT a 30 kV de interligação entre a SE 60/30kV PSR e o apoio 202 da linha de Ponte de Sôr e término no PT PSR 0301D; PT tipo Monobloco de 400 kVA e 30 kV; Rede BT, Fonte dos Ceivos, freguesia e concelho de Ponte de Sôr, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300471844

Édito n.º 328/2008

Processo n.º 811/12/7/513

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, n.º 1207 L3 0499, com 202 m, com origem no apoio n.º 2 da linha mista de MT a 30 kV para o PT ELV 0157D — Ex-RDP e término no PT ELV 0490D; PT tipo *kiobet* de 400 kVA e 30 kV, Parque Industrial de Elvas, freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300471828

Édito n.º 329/2008

Processo n.º 811/12/12/150

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1212 L3 0141, com 1023 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV para o PT NIS 0131D e término no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV para o PT NIS 0073D — Alto de Palhais, Vale Cardoso, freguesia de N. Sra. da Graça, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300471925

Édito n.º 330/2008

Processo n.º 811/12/13/269

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria

da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, n.º 1213 L3 0034, com 140 m, com origem no PT PSR 0301D — Fonte dos Ceivos e término no apoio n.º 2, Foros do Domingão (Modificação), freguesia e concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300471941

Édito n.º 331/2008

Processo n.º 811/2/3/57

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alvito e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-42-01-02-06, com 578 m, com origem no apoio n.º 9A da linha a 30 kV (BJ 30-42-01-02) para Rio Seco (1.º Troço) e término no PTD-AVT-044-AI, Rua Joaquim Correia (Vila Nova da Baronia), freguesia de Vila Nova da Baronia, concelho de Alvito, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

300472921

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 17843/2008

Pelo despacho n.º 4806-A/2006 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, n.º 41, 2.º suplemento, de 27 de Fevereiro de 2006, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 221 — beneficiação entre Pinhel (quilómetro 163 + 750) e Guarda (quilómetro 185 + 100).

No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar os elementos identificativos das parcelas de terreno n.ºs 30 e 30.1 constante da declaração de utilidade pública citada.

Considerando, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, S. A., que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, sucedeu à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., assumindo automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaramo, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a rectificação da declaração de utilidade pública referida, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

18 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.